

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI 183/95 – alterada pela LEI 2.022/2017.



RESOLUÇÃO N.º 005/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro de 2024 e 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASNORTE – CMAS, criado pela Lei nº 2.022/2017 de 13 de junho de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providencias;


CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2026;

RESOLVE:

1. **Art.1º** Aprovar o demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Proteção Básica;
2. **Art.2º** Aprovar o demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD-Bolsa Família 2024 e 2025, o qual é o instrumento de prestação de contas do Cofinanciamento Federal dos serviços continuados de Assistência Social;
3. **Art.3º** Aprovar o demonstrativo Sintético anual da Execução Físico-Financeira do IGD-SUAS 2024 e 2025, o qual é o instrumento de prestação de contas do Cofinanciamento Federal dos serviços continuados de Assistência Social;

O CMAS declara ter ciência dos Demonstrativos apresentados e que está de acordo com o preenchimento da prestação de contas do ano de 2023.

Brasnorte, 08 de abril de 2026.



SANDRA MARCHEZAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social